



**PORTARIA Nº 128, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

**CONSIDERANDO** a celebração do contrato nº 05/2023, com a empresa **R. DUARTE LISBOA ME**, para prestação de serviços técnicos de transmissão, de operação dos sistemas de sonorização, e captação de imagens, gravação em áudio e vídeo das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes e demais eventos da Câmara Municipal de Marataízes, com edição e gravação das mesmas em DVD e transmissão via web no site da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MASTERTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 590, para função de fiscal titular, responsável pelo acompanhamento do contrato nº 05/2023.

**Parágrafo único.** Em suas ausências e impedimentos, o servidor titular será substituído pelo servidor **LUAN GOMES EMERICH**, matrícula 936282.

**Art. 2º** – O fiscal deverá acompanhar, fiscalizar, e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 05/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 05 de setembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE  
PRESIDENTE CMMES

